

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-CN****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)**Texto da emenda**

SUPLEMENTAR no PL 33/2017-CN, na *U.O. 30.907 – Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

14.421.2081.155N.0025

Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - No Estado da Paraíba

GND: 4

MA: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR no PL 33/2017-CN, na *U.O. 30.907 – Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

14.421.2081.155N.0001

Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional

GND: 4

MA: 30

FTE: 318

Valor: R\$ 10.000.000,00

Justificativa

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados ao aprimoramento da infraestrutura e modernização do Sistema Penal no Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN, acima discriminada.

2449 – EFRAIM FILHO – DEM – PB

Data: 26/10/2017

Assinatura